

aditamento é de R\$ 26.087,00 (vinte e seis mil e oitenta e sete reais). Fica alterada a cláusula décima primeira do Contrato nº 04/SMADS/2018, para substituição dos fiscais, passando para fiscal titular o servidor LUCAS MENEZES SILVA DA COSTA – R.F.: 851.656-1 e seu substituto o servidor ARTHUR TACAMITSU IMAMULA – RF: 796.378-5. AUTORIZO, outrossim, o uso do saldo do empenho nº 26.171/2020, onerando a dotações orçamentárias nº 93.10.08.122.3024.4.399.4.4.90.52.00.00.

#### 6024.2019/0004242-5

À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação da Coordenadoria Jurídica, que acolho, AUTORIZO, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e na Portaria nº 306/2001 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa AMAD – COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 67.795.682/0001-47, para aquisição de 40 unidades de gás liquefeito de petróleo GLP 20kg (P20), pelo montante de R\$ 4.588,00. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento do recurso necessário ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária nº 24.10.08.122.3024.2.10 0.3.3.90.30.00.00, através da Nota de Reserva nº 24.088/20. DESIGNO o Sr. Bruno Nomelini Matoso, portador do R.F. nº 837.388-4, como fiscal do ajuste e o Sr. Jefferson Paulo da Silva, portador do R.F. nº 837.794-4, como seu substituto, nos termos do art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/2014.

#### 6024.2020/0003570-6

À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação de CAF/CSCL, COJUR e considerando o caráter excepcional do presente, AUTORIZO, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93, artigo 12 da Lei Municipal nº 17.335/20 e artigo 2º, inciso II do Decreto Municipal nº 59.283/20, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa AMERICA SERVE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.424.115/0001-88, para aquisição de 40.000 kits limpeza, composto por água sanitária, desinfetante, sabão em pó e esponja para limpeza, pelo montante de R\$ 890.400,00 (oitocentos e noventa mil e quatrocentos reais). AUTORIZO, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária nº 93 .10.08.244.3023.6.167.3.3.90.32.00.00, através das Notas de Reserva nºs 16.055 e 23.962. DESIGNO o Sr. Bruno Nomelini Matoso, portador do RF nº 837.388-4, como fiscal do ajuste e o Sr. Jefferson Paulo da Silva, portador do RF nº 837.794-4, como seu substituto, nos termos do art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/2014.

#### 6024.2020/0003568-4

À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação de CAF/CSCL, COJUR e considerando o caráter excepcional do presente, AUTORIZO, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93, artigo 12 da Lei Municipal nº 17.355/2020 e artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 59.283/20, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa AMERICA SERVE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.424.115/0001-88, para aquisição de 40.000 kits higiene, composto por sabonete, absorvente higiênico, papel higiênico, pasta dental e escova dental, pelo montante de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais). AUTORIZO, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária nº 93.10.08.244 .3023.6.167.3.3.90.32.00.00, através das Notas de Reserva nºs 16.060 e 23.965. DESIGNO o Sr. Bruno Nomelini Matoso, portador do RF nº 837.388-4, como fiscal do ajuste e o Sr. Jefferson Paulo da Silva, portador do RF nº 837.794-4, como seu substituto, nos termos do art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/2014.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**Processo 6024.2020/0000341-3 - Pregão 01/SMADS/2020 -Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO PREDIAL, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ESTE FIM, PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS), DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PMSP), DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL - O Pregoeiro da Comissão de Licitações/SMADS COMUNICA às empresas interessadas, que fica redesignada a data de abertura do certame para o dia 30/04/2020, às 12:00 horas e que novo edital, encontra-se à disposição nos seguintes endereços eletrônicos: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br e www.comprasnet.gov.br.**

## FAZENDA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**COMUNICAÇÃO SF/CPL Nº 14/2020**  
**PROCESSO SEI Nº 6017.2019/0057883-1**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, conservação, dedetização/ desinsetização/ descupinização, desratização com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, incluindo o fornecimento de papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido para as mãos, materiais e equipamentos.

**OFERTA DE COMPRA Nº** 8010028010020200C0006  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.bec.sp.gov.br ou www.becfazenda.sp.gov.br

Comunicamos as empresas interessadas em participar do Pregão

Eletrônico SF/CPL 05/2020, que tendo em vista impugnação apresentada foi alterado o edital e a data de abertura está agendada para o dia 30/04/2020 às 10h00.

2. O edital poderá ser obtido gratuitamente nos sites: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/ ou www.bec.sp.gov.br.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SF/ CPL

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO SF/CPL Nº 06/2020 QUE TRATA DA CONFECCÃO, IMPRESSÃO E REMESSA, SOB DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE 840.000 (OITOCENTOS E QUARENTA MIL) CUPONS DE ESTACIONAMENTO SOLICITADOS POR VALET SERVICE OU POR ESTABELECIMENTO QUE DISPONIBILIZA A SEUS CLIENTES OU SE BENEFICIA DOS SERVIÇOS DE MANOBRA E GUARDA DE VEÍCULO, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. PROCESSO SEI 6017.2019/0064208-4

Às 15h00 do dia 15 de abril de 2020, reabriu-se na Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura do Município de São Paulo, localizada na Rua Líbero Badaró, nº 190, sessão para o Pregão Eletrônico SF/CPL nº 06/2020, que trata da confecção, impressão e remessa, sob demanda e autorização da Secretaria Municipal da Fazenda de 840.000 (oitocentos e quarenta mil) Cupons de Estacionamento solicitados por Valet Service ou por estabelecimento que disponibiliza a seus clientes ou se beneficia dos serviços de manobra e guarda de veículo, para o período de 12 meses. Presentes Fabiana A. O. Pereira – Pregoeira, servidoras Rafaeli Aparecida Soares Bento e Sandra Regina dos Santos como membros da Equipe de Apoio. Reaberta a sessão, a Pregoeira informou que a amostra apresentada pela empresa Indústria Gráfica Brasileira Ltda, CNPJ nº 61.418.141/0001-13 foi aprovada pela Unidade Requisitante conforme documento

SEI 028063921. A Pregoeira informou que a licitante antecipadamente enviou os documentos de habilitação originais antes do término da fase de apresentação da amostra, os quais estão de acordo com as exigências do edital. A Pregoeira habilitou a licitante e em seguida abriu-se prazo para intenção de recurso, mas não houve manifestação. Nada mais havendo a providenciar, lavrou-se a presente ata que vai por todos conferida e assinada. A Ata na íntegra está disponível no sítio www.bec.sp.gov.br.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SF/ CPL

**ATA DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SF/ CPL Nº 06/2020 QUE TRATA DA CONFECCÃO, IMPRESSÃO E REMESSA, SOB DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE 840.000 (OITOCENTOS E QUARENTA MIL) CUPONS DE ESTACIONAMENTO SOLICITADOS POR VALET SERVICE OU POR ESTABELECIMENTO QUE DISPONIBILIZA A SEUS CLIENTES OU SE BENEFICIA DOS SERVIÇOS DE MANOBRA E GUARDA DE VEÍCULO, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. PROCESSO SEI 6017.2019/0064208-4**

Às 15h33 do dia 15 de abril de 2020, abriu-se na Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura do Município de São Paulo, localizada na Rua Líbero Badaró, nº 190, sessão para o Pregão Eletrônico SF/CPL nº 06/2020, que trata da contratação de serviço de confecção, impressão e remessa, sob demanda e autorização da Secretaria Municipal da Fazenda de 840.000 (oitocentos e quarenta mil) Cupons de Estacionamento solicitados por Valet Service ou por estabelecimento que disponibiliza a seus clientes ou se beneficia dos serviços de manobra e guarda de veículo, para o período de 12 meses. Presentes Fabiana A. O. Pereira – Pregoeira, servidoras Rafaeli Aparecida Soares Bento e Sandra Regina dos Santos como membros da Equipe de Apoio. Verificados os documentos originais (SEI 028064137 e 028066233), encaminhados à Comissão Permanente de Licitações – CPL, dentro do prazo constante no Edital, e confirmado que todas as condições para habilitação foram atendidas, decidiram **ADJUDICAR à Indústria Gráfica Brasileira Ltda, CNPJ nº 61.418.141/0001-13**, que ofertou o valor total de R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil, seiscentos reais). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SF/ CPL

**PREGÃO ELETRÔNICO SF/CPL nº 06/2020**  
**Processo SEI: 6017.2019/0064208-4**  
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em face do regular processamento da licitação e da diligente atuação da Pregoeira e da Equipe de Apoio, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório, que trata da contratação de serviços de confecção, impressão e remessa, sob demanda e autorização da Secretaria Municipal da Fazenda de 840.000 (oitocentos e quarenta mil) Cupons de Estacionamento solicitados por Valet Service ou por estabelecimento que disponibiliza a seus clientes ou se beneficia dos serviços de manobra e guarda de veículo, para o período de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, à empresa **Indústria Gráfica Brasileira Ltda**, CNPJ nº 61.418.141/0001-13.

2) Para gerenciamento do contrato, conforme indicação no documento SEI 028109985, em conformidade com a Portaria nº 56/SG/2019, nos termos do que dispõe o Decreto Municipal nº 54.873/2014, DESIGNO a servidora Solange Cirelli Lopes Monteiro, RF. 730.427.7, como gestora titular, e na sua ausência, a servidora Regina Helena Suzano Arantes Mikalauskas - RF 826.747.2.

3) Para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, conforme indicação no documento SEI 022918436, nos termos do que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, DESIGNO o servidor Seiichi Abe, RF. 688.200.5, como fiscal titular, e na sua ausência o servidor Daniel Del Nero Festa Nobre, RF. 756.913.1.

4) AUTORIZO, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, obedecidas as formalidades legais, regulares e de praxe, a contratação da empresa acima citada para prestação dos serviços descrito no Edital do Pregão Eletrônico SF/CPL nº 06/2020 (SEI 027162341), pelo valor total de R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil, seiscentos reais), conforme proposta de preços (SEI 028064137), onerando a dotação 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

5) Autorizo, ainda a emissão da Nota de Empenho na forma do Decreto Municipal nº 59.171/2020.

## HABITAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### SEHAB/GABINETE

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 6014.2019/0002696-4**  
**INTERESSADO: SEHAB/CFT**  
**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DA ATA DE RP Nº 001/COHAB/ SP/19**

#### RERRATIFICAÇÃO

I - Na publicação do DOC do dia 07/04/2020, na página 60, caderno de licitações, no inciso II do despacho, onde se lê "prazo de execução de 3 (três) meses" leia-se "prazo de execução de 6 (seis) meses".

II - Ratificam-se as demais disposições.

III - Publique-se.

IV - Remeta-se à SEHAB/DAF/DIF para emissão da Nota de Empenho correspondente.

**JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS**  
Secretário Municipal de Habitação

#### SEHAB/GABINETE

**CONVITE N.º 005/2019/SEHAB**  
**PROCESSO ELETRÔNICO (SEI) N.º 6014.2018/0001809-9**  
**OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, NO EMPREENDIMENTO DENOMINADO REAL PARQUE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO DE FAVELAS.**

**CAPITULAÇÃO LEGAL: ARTIGO 43, VI, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E ARTIGO 18, §2º, I, DO DECRETO N.º 44.279/2003.**

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

I – À vista dos elementos contidos nos autos, em especial a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 18/SEHAB/2020, na ata de abertura dos envelopes n.º 2 – habilitação e classificação final (027428319), que acolho, e no uso das atribuições legais a mim conferidas:

a) **HOMOLOGO** o certame na modalidade convite, sob a designação alfanumérica 005/2019/SEHAB, conduzido pelo processo em referência;

b) **ADJUDICO** o objeto em favor da empresa **AUG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 08.010.964/0001-22, no valor proposto de R\$ 264.239,47 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos), para a execução do objeto em referência, por ter ofertado o menor preço e atendido integralmente às disposições do Edital de Convite n.º 005/2019/SEHAB;

c) **AUTORIZO**, em decorrência, a contratação da referida empresa, observada a competência da área técnica requisitante, a Coordenadoria Físico-Territorial (SEHAB/CFT), em emitir a respectiva Ordem de Início dos Serviços - OIS após a lavratura do termo de contrato;

d) **AUTORIZO** a emissão de **Nota de Empenho de Recursos – NER** no importe integral correspondente, em favor da empresa adjudicada na alínea "c" deste despacho, onerando a dotação n.º 37.50.16.451.3002.3.354.4.4.90.51.00.08, bem como os cancelamentos orçamentários cabíveis, se houver.

II – Com fundamento nos artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, observada a indicação da SEHAB/CFT no documento n.º 027959770, **DESIGNO** os servidores Josias de Castro Machado Neto (titular), RF n.º 807.694.4, e Eduardo Saba de Araújo Abreu (suplente), RF n.º 880.458.3, para exercer a fiscalização do contrato.

III – Publique-se.

**JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS**  
Secretário Municipal de Habitação

#### SEHAB/GABINETE

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 6014.2020/0000382-6**  
**INTERESSADO: SEHAB/DAF/DIA**  
**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DA ATA DE RP Nº 008/SG - COBES/2019**

**OBJETO: SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) POR MEIO DE ENTRONCAMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS DE DISCAGEM DIRETA A RAMAL (DDR) (ITEM I) DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a Requisição de Serviços n.º 025588533 e o Parecer SEHAB/AJ nº 028048036, que adoto como razão de decidir, e no uso das atribuições legais a mim conferidas, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, no artigo 9º da Lei nº 13.278/02, no Decreto Municipal 56.144/2015 e suas alterações, a contratação da empresa **Telefônica Brasil S.A.**, inscrita no CNPJ n.º 02.558.157/0001-62, por meio da Ata de RP nº 008/SG - COBES/2019, da Secretaria Municipal de Gestão - SG, para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) por meio de entroncamentos digitais e serviços de discagem direta a ramal (DDR) (Item I), pelo período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

II - Em decorrência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Reserva e Empenho no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), relativo ao exercício de 2020, onerando a dotação n.º 14.10.16.122.3024.2.100.3.3.90.39.00,00, em favor da empresa Telefônica Brasil S.A., inscrita no CNPJ n.º 02.558.157/0001-62, observados os cancelamentos orçamentários cabíveis.

III - Em cumprimento ao artigo 67 da Lei n.º 8.666/93 e ao artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, **DESIGNO**, com fundamento na indicação exarada na Requisição de Serviços n.º 025588533, a servidora Patrícia Aparecida de Oliveira, RF n.º 601.392.9, como fiscal titular, e o servidor Arthur da Silva Verissimo, RF n.º 822.698.9, como fiscal suplente.

IV - Publique-se.

**JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS**  
Secretário Municipal de Habitação

## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**PROCESSO: 6210.2019/0003155-6 HSPM.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020-HSPM.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020-HSPM**  
**ORGÃO GESTOR: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM**  
**DETENTORA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A - CNPJ nº 52.202.744/0001-92.**  
**OBJETO: FORNECIMENTO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PERNEIRA PNEUMÁTICA DE MEMBROS INFERIORES, COM FORNECIMENTO DE COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO, A TÍTULO DE COMODATO) PARA ATENDER AS UNIDADES REQUISITANTES DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM.**  
**VIGÊNCIA: 06/04/2020 A 06/04/2021.**

#### EXTRATO DO ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**PROCESSO: 6210.2018/0007666-3 HSPM.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2019-HSPM.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2019-HSPM**  
**ORGÃO GESTOR: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM**  
**DETENTORA: LIVE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS, MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME - CNPJ nº 09.395.128/0001-76.**  
**OBJETO: FORNECIMENTO DE ÓRTESES E PRÓTESES PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL, COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAL CIRÚRGICO.**  
**CLÁUSULA I – FICA PRORROGADO A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 071/2019-HSPM, POR MAIS 1 (UM) PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, COM INICIO EM 10/04/2020.**

#### EXTRATO DO ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**PROCESSO: 6210.2018/0004019-7 HSPM.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2019-HSPM.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2019-HSPM**  
**ORGÃO GESTOR: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM**  
**DETENTORA: PLANTÃO MÉDICO EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 01.004.619/0001-37.**  
**OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CATETERISMO CARDÍACO DE ARTÉRIA RADIAL) PARA ATENDER AS UNIDADES REQUISITANTES DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM.**

**CLÁUSULA I – FICA PRORROGADO A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 072/2019-HSPM, POR MAIS 1 (UM) PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, COM INICIO EM 02/05/2020 A 02/05/2021.**

### COMPRAS

#### DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0002226-5 - I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 513/2019 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA., CNPJ: 61.610.283/0001-88, para fornecimento de 60.000 unidades de touca, cirúrgica, descartável 10g/m2, valor unitário R\$ 0,0575 e valor total R\$ 3.450,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00 , conforme Nota de Reserva nº 1105/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV – Publique-se.

#### DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0002296-6 - I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela e considerando a manifestação da Procuradoria desta Autarquia que acolho, com fundamento no inciso I do artigo 25, da Lei Federal n.º 8666/93 e no artigo 12 do Decreto Municipal n.º 44.279/03, AUTORIZO a contratação direta da empresa STRYKER DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 02.966.317/0002-93, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, haja vista a exclusividade atestada pela ABIMED - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE ALTA TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE, para a execução de SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTO CITOSCÓPIO - 4 MM X 30º, DE FABRICAÇÃO “STRYKER”, conforme os seguintes preços: valor total R\$ 7.225,00. Prazo de Realização da Despesa: 60 dias. Dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00, pela Nota de Reserva nº 1109/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Rubens Mazário Junior, RF: 856.610.1; Solange de Souza Amaral Pinelli, RF: 852.788.1; Heloisa Maria Coutinho Von Poser, RF: 317.432.8; Valdir Soranzo, RF: 841.494.7; José Renato Scheibler da Cunha, RF: 841.486.6; Hissashi Namba, RF: 839.185.8; Fabiano Duarte Rosa, RF: 787.143.1; Ageu Augusto Santos Souza, RF: 858.932.1 e Nilton Pereira de Castro, RF: 852.703.2.

IV - Publique-se.

#### DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0002343-1 - I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela e considerando a manifestação da Procuradoria desta Autarquia que acolho, com fundamento no inciso I do artigo 25, da Lei Federal n.º 8666/93 e no artigo 12 do Decreto Municipal n.º 44.279/03, AUTORIZO a contratação direta da empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ nº 01.449.930/0001-90, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, haja vista a exclusividade atestada pelo SINCOMED SP - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR E CIENTÍFICO DE SÃO PAULO, para realização de assistência técnica - pesquisa de defeitos, em equipamento de Angiografia ARTIS ZEE FLOOR - Série: 137324 - SIEMENS. Valor total de R\$ 7.000,00. Prazo de Realização da Despesa: 30 dias contados a partir da execução serviços. Dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.39 .00, pela Nota de Reserva nº 1110/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Rubens Mazário Junior, RF: 856.610.1; Solange de Souza Amaral Pinelli, RF: 852.788.1; Heloisa Maria Coutinho Von Poser, RF: 317.432.8; Valdir Soranzo, RF: 841.494.7; José Renato Scheibler da Cunha, RF: 841.486.6; Hissashi Namba, RF: 839.185.8; Fabiano Duarte Rosa, RF: 787.143.1; Ageu Augusto Santos Souza, RF: 858.932.1 e Nilton Pereira de Castro, RF: 852.703.2.

IV - Publique-se.

#### DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0001724-5 - I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, e considerando que nele consta parecer da Procuradoria quanto ao enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44279/03, e realizada a cotação eletrônica, AUTORIZO a dispensa da licitação para a contratação da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, que fornecerá 200 ampolas de sufentanila 50 mcg/ml solução injetável 1 ml, valor unitário R\$ 17,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos). Valor total da contratação: R\$ 3.500,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos. Dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00. Nota de Reserva nº 1102/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Silvana Fortunato Rodrigues da Silva, RF: 85

enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus, nos termos do Artigo 4º da Lei 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, redação dada pela Medida Provisória 926, de 20 de Março de 2020, AUTORIZO A DISPENSA da licitação para a contratação da empresa PHLIFE HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ nº 29.474.250/0001-45, para fornecimento de 13 conjuntos de laringoscópio (cabo e lâmina) tamanho adulto, no valor unitário de R\$ 895,50. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento. O valor total da aquisição é de R\$ 11.641,50, onerando-se a dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 1118/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Gutenberg Ferreira da Rocha, RF: 575.940.4.

IV - Publique-se.

**DESPACHO**

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0002204-1 – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta a manifestação da Procuradoria quanto o enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez caracterizada a situação emergencial, e considerando tratar-se de aquisição necessária ao enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus, nos termos do Artigo 4º da Lei 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, redação dada pela Medida Provisória 926, de 20 de Março de 2020, AUTORIZO A DISPENSA da licitação para a contratação da empresa COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA, CNPJ nº 11.509.243/0001-76, para fornecimento de 1000 peças de óculos de segurança, anti-tembaçante, constituídos de um arco de material plástico com marcação e gravação na haste/visor, com certificado de aprovação (ca), no valor unitário de R\$ 6,00. Prazo de Realização da Despesa: 08 (oito) dias úteis, a contar do 1º dia útil seguinte ao da data do recebimento da Ordem de Fornecimento. O valor total da aquisição é de R\$ 6.000,00, onerando-se a dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 1116/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Carlos Alberto Durso Carneiro, RF: 847.235.1 e Carlos Eduardo Aniceto, RF: 851.989.7.

IV - Publique-se.

**DESPACHO**

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0002605-8 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta a manifestação da Procuradoria quanto o enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez caracterizada a situação emergencial, e considerando tratar-se de aquisição necessária ao enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus, nos termos do Artigo 4º da Lei 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, redação dada pela Medida Provisória 926, de 20 de Março de 2020, AUTORIZO A DISPENSA da licitação para a contratação da empresa GUINEZ INTERNACIONAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.215.031/0001-58, para fornecimento de 2.544 peças de conector isolador/transdutor de pressão para máquina de hemodiálise, no valor unitário de R\$ 0,80. Prazo de Realização da Despesa: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento. O valor total da aquisição é de R\$ 2.035,20, onerando-se a dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 1117/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV - Publique-se.

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO: 6210.2017/0004753-0 HSPM. TERMO 095/2020 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.** Contratada: : INSTITUTO NACIONAL DE ANÁLISES E PESQUISAS LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de Avaliação das Condições Higiênicas-Sanitárias compreendendo a Seção Técnica de Abastecimento, Seção Técnica de Produção, (Cozinha Central), Seção Técnica de Assistência (Unidade de Nutrição Enteral e Lactário e Copas), do Serviço Técnico de Nutrição e Dietética - STND, conforme as condições adiante enumeradas. Prazo: Fica prorrogado pelo período de até 06 (seis) meses a partir de 27 de abril de 2020, nos termos de sua cláusula terceira, o termo 173/2015 de Contrato, sem reajuste conforme a concordância da contratada em caráter excepcional de acordo com o disposto no inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Contratual: R\$ 16.110,00. Dotação Orçamentária: 02.10.10.302.300 3.2507.3.3.90.39.00.00.05.14, conforme Nota de Empenho nº 1.109/2020.

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO: 6210.2019/0007374-7 HSPM. TERMO 090/2020 ADITIVO DE CONTRATO.** Contratada: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Fornecimento Parcelado de Avenal Cirúrgico Descartável, Estéril, Tamanho XG. O preço total do Termo é de R\$ 43.090,50, conforme acréscimo ao quantitativo inicialmente contratado e relacionado na Cláusula I do Termo 489/2019. Dotação Orçamentária: 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.30.00.00.36.99, conforme Nota de Empenho nº 1.087/2020. Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO: 6210.2020/0000611-1 HSPM. TERMO 091/2020 DE CONTRATO.**Contratada: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA. –Objeto: Aquisição de “Eletrodo, P/ Monitorização Cardíaca, Adulto e Infantil, Descartável”. Prazo: 12 (doze) meses a partir de 06/04/2020. Valor Contratual: R\$ 27.828,40. Dotação: 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.30.00.00.36.99, conforme Nota de Empenho nº 1.094/2020.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**GABINETE DO PROCURADOR GERAL**

**LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1675**

**DESPACHO DA COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL**

SEI Nº 6021.2020/0010166-4 - PGM – CGGM / PRO- CED Prestação de Serviços de locação da Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e manutenção para a Coordenadoria de Gestão e Modernização/CGGM e o Departamento de Proce-

dimentos Disciplinares/PROCED. Autorização de contratação. Utilização da Ata de Registro de Preços 10/SG-COBES/2019 - Equipamento tipo 3. 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente o teor do Comunicado 06/2020/SG/COBES/DGSS (doc. 027956159), a anuência de SG/COBES/DGSS (doc. 026982196 do SEI nº 6021.2020/0008581-2) e as manifestações da contratada nos docs. 027748362 e 027907658, bem assim as proferidas no âmbito da Supervisão de Administração e Finanças (doc. 026783316 e 027739050), da Divisão de Compras e Contratos (docs. 026631875 e 028033838) e da Assessoria Técnica (doc. 028059493 ), todas desta Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização, que acolho, no uso das competências que me foram atribuídas pelo artigo 19, incisos V e VI, do Decreto 57.263/16 e pelo artigo 3º, inciso X da Portaria PGM.G nº 24/17, publicada no DOC de 14/06/2017, AUTORIZO, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93, nos artigos 1º, 3º e 6º da Lei Municipal 13.278/02 e disposições do Decreto nº 56.144/15, a contratação, mediante utilização da Ata de Registro de Preços nº 10/SG-COBES/2019, com validade até 14/01/2021, da empresa dela detentora, MÉTODO MOBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.343.712/0001-52, para a prestação de serviços de locação de Central de Comunicação de Voz híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e manutenção – **Item IV – Equipamento tipo 3** –, sendo que os serviços devem estar em concordância com os normativos publicados pela ANTEL/UIT-T, visando atender a **Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização e o Departamento de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Município**, unidades da PMSF, ambos situados na Rua Maria Paula, 270 – Bela Vista, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, prorrogáveis nos termos da legislação vigente, pelo valor total estimado de R\$ 19.327,60 (dezenove mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), cujo empenhamento **autorizo**, considerado o valor mensal de R\$ 1.607,00 (um mil e seiscentos e sete reais), acrescido somente no primeiro mês do valor de instalação de R\$ 43,60 (quarenta e três reais e sessenta centavos), conforme preços unitários registrados e os quantitativos de serviços constantes da Ata de R.P. em tela para as unidades interessadas, sintetizados na tabela - doc. 028052591 -, aos quais poderão ser acrescidos valores relativos a despesas específicas se necessárias, mediante empenhamento próprio e prévio, conforme ali apontado, nos demais termos e condições da proposta (doc. 027204607), com as alterações sugeridas e aceitas (doc. 027748362), estabelecido o prazo de até 90 (noventa) dias corridos contados da Ordem de Início, para vistoria técnica, execução, instalação e ativação dos serviços, atendidas as demais especificações técnicas e disposições da Ata de Registro de Preços em tela e do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico 04/2019 - COBES que a precedeu, que farão parte integrante do contrato para todos os fins. 2. **AUTORIZO**, em consequência, a emissão de notas de empenho, para suporte das despesas com a execução do ajuste, neste exercício, onerando a dotação 2110.02.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, devendo, no próximo exercício, ser onerada dotação própria, em observância ao princípio da anualidade orçamentária.3. **LAVRE-SE** o competente termo contratual conforme minuta doc. 027835709, já por mim e pela empresa a ser contratada aprovada (docs. 027909386 e 027904125 ), todos documentos do SEI 6021.2020/0008581-2 já citado, com as devidas adequações para as unidades aqui interessadas. 4. A Contratada deverá efetuar a garantia contratual de 5% (cinco) por cento sobre o valor total da presente contratação, nos termos da mencionada Ata. 5.Nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, bem como do Decreto 54.873/2014, **DESIGNO** as servidoras abaixo nomeados para atuarem como fiscal e respectiva substituta na referida contratação, para acompanhamento da instalação, execução e recebimento dos serviços, por preencherem os requisitos estabelecidos no art. 6º do citado Decreto, conforme informações do doc. 027739050 e relação do doc. 027476057, com segue: Fiscal - Sra. Joana D’Arc de Souza, R.F. nº 645.843.2 Fiscal Substituta - Sra. Marta da Rocha, R.F. nº 516.372.2

**LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1675**

DESPACHO DA COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

**INTIMAÇÃO.**

**PROCESSO Nº 6021.2020/0004500-4 EMPRESA CONTRATADA: PELSTER TECNOLOGIALTDA. – CNPJ nº 21.636.077/0001-22 ASSUNTO:** Contrato consubstanciado nas Notas de Empenho nºs 107.850/2019; 107.856/2019 e 107.864/2019 para aquisição de 01 (um) sistema de controle de chamadas de senhas, que deverá abranger 15 (quinze) guichês, composto de: 02 (duas) impressoras térmicas e acessórios, 03 (três) painéis eletrônicos a LED sem fio (“wireless”) e acessórios; software de atendimento para chamada de senhas e geração de relatórios; 01 (um) transmissor wireless para p software e 360 (trezentos e sessenta) unidades de bobina padrão de papel térmico para emissão de senhas, para atender as necessidades da Praça de Atendimento do Departamento Fiscal da Procuradoria Geral. OBJETO: Proposta de aplicação de penalidade de multa referente à inexecução contratual, decorrente de inobservância das especificações técnicas. Para os fins do quanto disposto no artigo 54, inciso II do Decreto Municipal 44.279/2003, fica a Empresa antes nomeada, **INTIMADA** da penalidade de multa que lhe está sendo proposta pela fiscalização do ajuste, em face de descumprimento da cláusula contratual a seguir discriminada, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta intimação, apresentar defesa prévia. A saber: **Documentos Auxiliares das Notas Fiscais Eletrônicas: n°s 000.000.150 – no valor de R\$ 7.835,00; 000.000.151 – no valor de R\$ 1.865,50 e 000.000.152 – no valor de R\$ 2.160,00. OCORRÊNCIAS:** a)- Atraso na entrega de 01 (um) sistema de controle de chamadas de senhas, que deverá abranger 15 (quinze) guichês, composto de: 02 (duas) impressoras térmicas e acessórios, 03 (três) painéis eletrônicos a LED sem fio (“wireless”) e acessórios; software de atendimento para chamada de senhas e geração de relatórios; 01 (um) transmissor wireless para p software e 360 (trezentos e sessenta) unidades de bobina padrão de papel térmico para emissão de senhas, adquiridos para atender as necessidades da Praça de Atendimento do Departamento Fiscal da Procuradoria Geral, do prazo pactuado em até 07 (sete) dias corridos, contados da entrega da Nota de Empenho, enviada à contratada por e-mail que se deu em 22/11/19 (025741595), sendo que a entrega deveria se dar em 01/12/19 e só ocorreu em 31/01/2020, atrasando portanto, 60 (sessenta) dias. b) Não atendimento do prazo de 3 (três) dias, concedido pelo fiscal do ajuste para que solucionasse as inconformidades verificadas, permanecendo o objeto em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência 020940869, conforme relatado no e-mail encaminhado à empresa em 17/02/2020 (027359866) e reiterado no ateste 027677673, a seguir descritas: - 3.1.1. 2 (duas) impressoras térmicas, contendo, cada uma delas, as seguintes especificações: a) A impressora deverá fazer comunicação sem fio (“wireless”) com os painéis eletrônicos a LED com alcance de, pelo menos, 30 metros em locais fechados: - 3.1.3. Software de atendimento para chamada de senhas e geração de relatórios, com as seguintes especificações: g) Deve permitir a comunicação com os painéis e as impressoras por meio de transmissor USB sem fio (“wireless”); - 3.1.2. 3 (três) painéis eletrônicos a led contendo, cada um, as seguintes especificações: a) Deverá fazer comunicação sem fio (“wireless”) com as impressoras, com alcance de, pelo menos, 30 metros em locais fechados; b) Deverá fazer comunicação com o servidor de rede na qual será instalado o software de atendimento para chamada de senhas; 3.1.4. Transmissor USB sem fio (“wireless”) para possibilitar a comunicação entre as impressoras, os painéis e o

software de chamada de senhas e geração de relatórios que será instalado nos computadores dos atendentes em rede TCP/IP + UDP. - 3.1.1.2.c) Devem emitir senhas para, pelo menos, 06 (seis) tipos distintos de atendimento programáveis e permitir a sua configuração por faixas de senha. Faixa de senha : 001 a 999; Está zerando em 100. **PENALIDADE:- Multa prevista no subitem 2.5 da Cláusula 2 do Anexo das Notas de Empenho, conforme transcrevermos: “... – 2.5 - 20% por inexecução total sobre o valor total do ajuste”, VALOR TOTAL DA MULTA SOBRE OS VALORES TOTAIS DAS NOTAS DE EMPENHOS: R\$ 2.372,00, conforme apontado por SAF/DC (027729811).**Fica franqueada à empresa a possibilidade de visita no processo digital, devendo, para tanto, entrar em contato com a Divisão de Compras e Contratos, por meio dos telefones: 3396-1654/1689/1675 ou e-mail Após, o assunto terá prosseguimento, nos termos do roteiro estabelecido no mesmo artigo 54 e no artigo 55, também do Decreto 44.279/03. Em sendo ao final aplicada a penalidade, a mesma deverá ser paga, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**SAÚDE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PROCESSO: 6018.2020/0000103-5 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS DIVISÃO DE SUPRIMENTOS TERMO DE CONTRATO Nº 052/2016-SMS-1/CONTRATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.06/2014-PRODAM (Processo: 6018.2016/0003867-5) PENALIDADE DESPACHO DA DIRETORA**

À vista dos elementos noticiados no presente, em especial os Atestes inserido aos autos (024781921 e 024859037) que acolho e pela competência conferida pela portaria 890/2013-SMS.G, APLICADO à empresa MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.495.124/0001-95, pelos serviços realizados “ não a contento” no mês de DEZEMBRO/2019, contrariando o pactuado no Termo de Contrato nº 052/2016, multa no valor de R\$ 160,22 (cento e sessenta reais e vinte e dois centavos), conforme apurado e devidamente demonstrado no Ofício nº 138/2020 (SEI 027461660), com fundamento no item 10.1.f da Cláusula Décima do Termo de Contrato nº 052/2016-SMS-1/CONTRATOS (0708299) e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCESSO: 6018.2019/0078139-0 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS DIVISÃO DE SUPRIMENTOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 351/2018-SMS.G DESPACHO DA DIRETORA NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da sua Divisão Técnica de Suprimentos (SMS–3), estabelecida na Rua General Jardim, nº 36, Vila Buarque, em São Paulo - SP, vem, por meio desta, NOTIFICAR a empresa BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.475.833/0016-84, com sede na Rodovia Fernão Dias s/nº KM 933 norte, bairro Pessegueiros, Extrema / Minas Gerais – CEP 37640-000, detentora da Ata de Registro de Preço nº 351/18-SMS.G, devido à inexecução total do ajuste da Nota de Empenho 108.163/19: Fica estabelecido o prazo de cinco (5) dias, após o recebimento desta, para o pagamento de multa no valor de R\$ 8.136,00 - correspondente a 20% sobre o valor do empenho conforme processo 6018.2019/0078139-0.

A solicitação de guia para encaminhamento do valor pode ser feita no mesmo e-mail de encaminhamento desta notificação. No não atendimento a empresa fica sujeita a pena de inscrição no Cadin e adoção de medidas judiciais cabíveis.

**PROCESSO: 6018.2020/0012838-8 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 043/2020-SMS-1/CONTRATOS.**

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 03/04/2020. Contratada: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, CNPJ: 25.067.657/0001-05. Vigência: 03/04/2020 a 31/12/2020. Objeto: Aquisição de máscaras cirúrgicas, com filtro, com elástico e descartável. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 211/2020. Fundamento Legal: artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores c/c art. 2º, II, do Decreto Municipal nº 59.283/2020. Programa de Trabalho: 84.10.10.302.3003.4.107. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Valor Total Estimado: R\$ 9.021.000,00 (nove milhões vinte e um mil reais). Número da Nota de Empenho: 34.353/2020 no valor de R\$ 9.021.000,00.

**PROCESSO: 6018.2019/0053218-7 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS DIVISÃO DE SUPRIMENTOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2018-SMS.G DESPACHO DA DIRETORA NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da sua Divisão Técnica de Suprimentos (SMS–3), estabelecida na Rua General Jardim, nº 36, Vila Buarque, em São Paulo - SP, vem, por meio desta, NOTIFICAR a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.031.173/0001-44, com sede na Rua A (quadra A e E) – Gleba 01D – loja 02, bairro Parque Esplanada I – Valparaíso de Goiás - GO, detentora da Ata de Registro de Preço nº 241/18-SMS.G, devido à inexecução total do ajuste da Nota de Empenho nº 75.784/19: Fica estabelecido o prazo de cinco (5) dias, após o recebimento desta, para o pagamento de multa no valor de R\$ 1.932,00 - correspondente a 20% sobre o valor do empenho conforme despacho publicado no Diário 11/03/0202 – pag. 72 no processo 6018.2019/0053.218-7. A solicitação de guia para pagamento do valor pode ser feita no mesmo e-mail de encaminhamento desta notificação. No não atendimento a empresa fica sujeita a pena de inscrição no Cadin e adoção de medidas judiciais cabíveis.

**PROCESSO: 6018.2020/0015184-3 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS DIVISÃO DE SUPRIMENTOS ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO AUTORIZAÇÃO DESPACHO DA DIRETORA**

I - Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MÁSCARA DESCARTÁVEL PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, a pedido da DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de

2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto 10.024/19, APROVO a minuta do edital (SEI 027960533) anexo ao presente processo.

II - Fica designada para condução do certame a 1ª Comissão Permanente de Licitação/SMS instituída através da Portaria nº 114/2020/SMS.

**PROCESSO: 6018.2020/0015184-3 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS DIVISÃO DE SUPRIMENTOS ABERTURA DE LICITAÇÃO** Encontra-se aberto no Gabinete:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2020-SMS.G**, processo em epígrafe, destinado ao registro de preços para o fornecimento de **MÁSCARA DESCARTÁVEL PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA**, para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Suprimentos / Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica de Material Médico Hospitalar, do tipo **menor preço**. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **10h30min** do dia **4 de maio de 2020**, pelo endereço **www.comprasnet.gov.br**, a cargo da **1ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde. **DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, **www.comprasnet.gov.br**, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

**RETIRADA DO EDITAL** O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

**http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br**, **www.comprasnet.gov.br**, ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

**PROCESSO: 6018.2020/0018870-4 6ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONSULTA PÚBLICA Nº 010/2020-SMS.G COMUNICADO**

Abertura de Pregão Eletrônico para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ANALGÉSICOS, ANTI-HIPERTENSIVO E ANTIEMÉTICO**. A Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo coloca a disposição dos interessados a Consulta Pública para colher subsídios para finalização do edital do objeto acima, cuja minuta poderá ser consultada no site e-negócios **http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br**, no período de **16/04/2020 a 22/04/2020**.

Solicitamos aos interessados que solicitem esclarecimentos ou apresentem suas sugestões somente no endereço eletrônico **consultapublicasms@prefeitura.sp.gov.br**, dentro do período acima mencionado. O Pregão será publicado posteriormente.

**PROCESSO: 6018.2019/0086109-1 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS DIVISÃO DE SUPRIMENTOS ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO AUTORIZAÇÃO DESPACHO DA DIRETORA**

I – Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE COMPRESSA, CIRÚRGICA 10 CM X 9 CM - ALGODÃO HIDROFILO BOLAS 95GR E ATADURA CREPE TIPO 1, 10 CM X 180CM, a pedido de DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e APROVO a minuta do edital SEI:( 027744489) anexo ao presente processo.

II – Fica designada para condução do certame a 4ª Comissão Permanente de Licitação/SMS instituída através da Portaria nº 114/2020-SMS.G de 21/03/2020.

III - A seguir encaminhem-se à 4ª CPL/SMS.G para as providências cabíveis.

**PROCESSO: 6018.2019/0086109-1 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS DIVISÃO DE SUPRIMENTOS ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberto no Gabinete: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2020-SMS.G**, processo em epígrafe, destinado ao registro de preços para o fornecimento de **COMPRESSA, CIRÚRGICA 10 CM X 9 CM - ALGODÃO HIDROFILO BOLAS 95GR E ATADURA CREPE TIPO 1, 10 CM X 180CM**, para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Suprimentos / Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica de Material Médico Hospitalar, do tipo **menor preço**. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **11 horas** do dia **30 de abril de 2020**, pelo endereço **www.comprasnet.gov.br**, a cargo da **4ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde. **DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, **www.comprasnet.gov.br**, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

**RETIRADA DO EDITAL** O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

**http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br**, **www.comprasnet.gov.br**, ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

**PROCESSO: 6018.2020/0011806-4 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONSULTA PÚBLICA Nº 011/2020-SMS.G COMUNICADO**

A Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo dá publicidade à **CONSULTA PÚBLICA Nº 011/2020-SMS.G**, que tem como intuito colher subsídios para finalização do edital do Pregão Eletrônico que visa o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO** para ATENÇÃO BÁSICA. A minuta do edital poderá ser consultada no sítio **http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br**. Os interessados em participar da licitação poderão apresentar sugestões acerca do edital e seus anexos através do endereço eletrônico **consultapublicasms@prefeitura.sp.gov.br**, no período de **16/04/2020 a 22/04/2020**. O pregão será publicado posteriormente.

**PROCESSO: 6018.2019/0010900-4 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/SMG-COBES/2018 CONTRATO Nº 034/2019-SMS-1/CONTRATOS AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta,